

DECLARACAO DE RENDA DE AUTONOMO OU ATIVIDADE INFORMAL
CONCESSAO DE BOLSA DE ESTUDOS - LEI n° 12.101/2009

Eu, Jadial de Souza Nunes
portador(a) do RG n° 17.019.673, expedido pelo (a) SDS-PE
CPF n° 118.397.564-38, residente e domiciliado (a) na
Fazenda Manuino n° 5- Numa
bairro Zona Rural, CEP 56200-000,
cidade de Ouricuri Estado de Permanbu
DECLARO, nos termos da Lei n° 7.115/83*, junto ao Instituto Adventista Paranaense que exerço
a atividade de agricultor e que
minha renda mensal bruta e de R\$ 0,00, referente ao mês/ano
_____/____/____.

DECLARO estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente
documento, poderá ensejar sanções civis e criminais* (Art. 299 do Código Penal) e
responsabilização legal prevista pela Lei n° 12.101/2009 Art. 15 § 1°, além de acarretar o
imediato cancelamento dos descontos ofertados pela Bolsa Social de Estudo na Instituição de
Ensino _____ ao _____ aluno _____ (a):

_____, 15 de outubro de 2020.

Jadial de Souza Nunes
ASSINATURA DO DECLARANTE

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE OURICURI-PE
Av. Antônio Pedro da Silva, 602 - CEP: 56200-000 - Tel.: (87) 3874-1597 - E-mail: salvani@oi.com.br
Titular: Bel.º Salvani Torres Siqueira Brandão / Escrev. Substituta: Antonia Silvani Siqueira de Melo

Reconheço Por Semelhança a firma de: JADIAEL DE SOUSA NUNES Ouricuri,
15/10/2020. Em testemunho da verdade.

A tabellá SALVANI TORRES SIQUEIRA BRANDAO
Emol.: R\$ 3,92, TSNR: R\$ 0,82, FERC: R\$
0,41 FERM: R\$ 0,04 FUNSEG: R\$ 0,08, Total: R\$ 5,27

Selo: 0076380.GRN10202001.00354

www.tpe.jus.br/selodigital

(*) INTEIRO TEOR DA LEI N° 7.115/83 E O TEXTO DO ARTIGO 299 DO CODIGO
PENAL.